

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr.^a Fátima Bezerra - Governadora

ANO 93 • Nº 16.192 • NATAL, 14 DE JULHO DE 2026 • TERÇA - FEIRA

Edição de hoje, com 39 páginas,
encerrada às 19:57 do dia 13/07/2026

PODER EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 12.834, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Semear, do Município de Jucurutu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação Semear, do Município de Jucurutu, inscrita no CNPJ sob o nº 57.334.000/0001-45, com sede no Município de Jucurutu, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

LEI Nº 12.835, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares de São Paulo do Potengi/RN – STRAF.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares de São Paulo do Potengi/RN – STRAF, inscrito no CNPJ sob o nº 08.568.180/0001-14, com sede no Município de São Paulo do Potengi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Decretos

DECRETO Nº 35.711, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 304.790,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, Interina através dos processos nºs. 00610096.000371/2026-48 e 00610096.001324/2026-11 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor *R\$ 304.790,00* (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes



Assinado digitalmente por:
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA
CNPJ: 00639299000129
Date: 13/07/2026 20:01 Hora Legal Brasileira

Ato Normativo		2026AN000843				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.304.0303.241401	Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	339040	0.500	Seguridade	R\$ 35.690,00
Subtotal						R\$ 35.690,00
Total						R\$ 35.690,00
Redução						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.122.0303.228301	Encargos com Pessoal	319013	0.500	Seguridade	R\$ 35.690,00
Subtotal						R\$ 35.690,00
Total						R\$ 35.690,00

Ato Normativo		2026AN000844				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.122.0100.258401	Manutenção e Funcionamento	339040	0.500	Seguridade	R\$ 269.100,00
Subtotal						R\$ 269.100,00
Total						R\$ 269.100,00
Redução						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
	10.122.0303.228301	Encargos com Pessoal	319113	0.500	Seguridade	R\$ 269.100,00
Subtotal						R\$ 269.100,00
Total						R\$ 269.100,00

Atos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00310057.000605/2026-80,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora MARLISE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA RO-LIM, Auditora de Fiscal do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), para participar de aulas presencias, seminário e exames do “Master Universitario Oficial em Hacienda Pública y en Administración Financiera y Tributaria – UNED/IEF”, a ser realizado na cidade de Madrid/Espanha, pelo período de 13 a 26 de setembro de 2026.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Álvaro Luiz Bezerra

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610303.000254/2026-91	VICTORIA PEREIRA DA COSTA	2293773V.1	08/04/2020 a 08/04/2025	01/07/2026	28/09/2026

Publique-se e Cumpra-se.
ADRIANO MACEDO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão e Planejamento

Portaria-SEI Nº 2706, de 03 de julho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 694, de 17/1/2022, alterado pela Lei Complementar nº 718, de 30/6/2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 00610266.000075/2026-48-SEI;
RESOLVE:
Art. 1º- REDUZIR a carga horária semanal de 30(trinta) para 20(vinte) horas, com efeito a partir da publicação desta portaria, do(a) servidor(a) HELRY COSTA DA SILVA, Matrícula/vínculo nº 2438631/1, lotado(a) no HOSPITAL DRA. GISELDA TRIGUEIRO, do quadro de servidores efetivos desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP.
Publique-se e Cumpra-se.
ADRIANO MACEDO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão e Planejamento-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2707, de 03 de julho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 105, caput, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994.
Considerando o que consta no Processo nº 00610447.000686/2026-68-SESAP,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença para Interesse Particular, sem ônus, pelo prazo de 03 (três) anos, com efeito a partir de 01/07/2026, ao(à) servidor(a) VINÍCIUS JOSÉ MELO E MEDEIROS, Matrícula/vínculo nº 2261090/1, ocupante do Cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Atenção a Saúde-CAS.
Publique-se e Cumpra-se.
ADRIANO MACEDO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão e Planejamento-SESAP/RN

Portaria-SEI Nº 2731, de 09 de julho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 105, caput, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994.
Considerando o que consta no Processo nº 00610256.000481/2026-20-SESAP,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença para Interesse Particular, sem ônus, pelo prazo de 03 (três) anos, com efeito a partir de 01/06/2026, ao(à) servidor(a) ANALICE CARLA DA SILVA ARAUJO, Matrícula/vínculo nº 2282488/3, ocupante do Cargo de FARMACEUTICO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, lotado(a) no(a) UNIDADE CENTRAL DE AGENTES TERAPEUTICOS - UNICAT.
Publique-se e Cumpra-se.
ADRIANO MACEDO DOS SANTOS
Subsecretário de Gestão e Planejamento-SESAP/RN.

PORTARIA-SEI N.º 2732, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Reenquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores aposentados titulares de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) instituído pela LCE n.º 694/2022 (art. 12, com redação dos arts. 47, 49 e 152, da LCE n.º 778/2025).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 00110008.000299/2023-25, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 718, de 30 de junho de 2022, e pela Lei Complementar Estadual n.º 778, de 3 de janeiro de 2025; e,
Considerando o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00610767.000013/2026-95,
RESOLVE:
Art. 1º REENQUADRAR os servidores inativos constantes no Anexo I (6º LOTE / APOSENTADOS), titulares de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap), no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, nos termos do art. 12, §§ 4º e 5º, com redação do art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 778, de 3 de janeiro de 2025, c/c o art. 49 desta última lei.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025, nos termos do art. 152 da LCE n.º 778/2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALEXANDRE MOTTA CÂMARA
Secretário de Estado da Saúde Pública

ANEXO I (6º LOTE / APOSENTADOS) - REENQUADRAMENTO						
Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo Anterior	Cargo do Reenquadramento	Grupo	Nível
561193	1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA	GNM	20
86975	1	MARIA TELMA LOURENCO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA	GNM	17
859249	2	MARIA JOSE DE SOUZA CORDEIRO	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA	GNM	18
883840	1	MARIA JOSE DE PONTES	ENFERMEIRO / AREA	ENFERMEIRO / AREA	GNS	17
438308	1	FRANCINETE GUERRA DE MORAIS PEREIRA	ENFERMEIRO / AREA	ENFERMEIRO / AREA	GNS	19
1540815	3	MARIA DA CONCEICAO BARROS	ENFERMEIRO / AREA	ENFERMEIRO / AREA	GNS	18
1548360	1	JOAO BOSCO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	MEDICO / AREA	MEDICO / AREA	GNS	19
1558579	1	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	MEDICO / AREA	MEDICO / AREA	GNS	20
936685	1	LEODISE MARIA DANTAS SOARES CRUZ	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	GNS	17
566420	1	ANTONIO BEZERRA DA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	GNS	19
1558161	1	MARIA DE FATIMA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	GNS	18
623113	1	MARIA DAS GRACAS BEZERRA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE / AREA	GNS	16
830470	2	CIDIA TEIXEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM / AREA	TECNICO EM ENFERMAGEM / AREA	GNM	20

PORTARIA-SEI N.º 2733, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Reenquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos titulares de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) instituído pela LCE n.º 694/2022 (art. 12, com redação do art. 47 da LCE n.º 778/2025).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 00110008.000299/2023-25, e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 718, de 30 de junho de 2022, e pela Lei Complementar Estadual n.º 778, de 3 de janeiro de 2025; e,
Considerando o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00610767.000014/2026-30,
RESOLVE:
Art. 1º REENQUADRAR os servidores constantes no Anexo I (4º LOTE / ATIVOS), titulares de cargos de provimento efetivo pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap), no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, nos termos do art. 12, §§ 4º e 5º, com redação do art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 778, de 3 de janeiro de 2025.
Art. 2º Retificar o REENQUADRAMENTO dos servidores titulares do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Saúde / Área nos cargos de Assistente Técnico Administrativo e de Saúde / Área e de Assistente Técnico em Enfermagem, conforme Anexo II, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap),no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) instituído pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, nos termos do art. 12, § 6º, com redação do art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 778, de 3 de janeiro de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALEXANDRE MOTTA CÂMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública

ANEXO I (4º LOTE / ATIVOS) - REENQUADRAMENTO						
Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo Anterior	Cargo do Reenquadramento	Grupo	Nível
980498	1	FRANCISCO CHAGAS DE PAIVA JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA	GNM	17
1514164	1	SOLANGE RIVA SOUZA SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ASSISTENTE TECNICO EM ENFERMAGEM	GNM	19
1044877	1	JOSERENE EUNICE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE / AREA	AUXILIAR DE SAUDE / AREA	GNF	14
919977	1	FRANCISCO BATISTA JUNIOR	FARMACEUTICO / AREA	FARMACEUTICO / AREA	GNS	19
ANEXO II - RETIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO (TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS)						
Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo Anterior	Cargo do Reenquadramento		
2324040	1	JACYNARA PESSOA DE LIMA REGO SOUZA	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA		
2080133	2	JOSEFA REGINA DE ARAUJO E MEDEIROS	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO E DE SAUDE / AREA		
936251	1	AURINEIDE DA SILVA GOMES	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE / AREA	ASSISTENTE TECNICO EM ENFERMAGEM		

PORTARIA-SEI N.º 2734, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Progressões por mérito profissional dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Saúde Pública na vigência da LCE n.º 694/2022, com a avaliação de desempenho de 2025, referente ao mês de maio/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 5 de fevereiro de 1999, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 00110008.000299/2023-25 e de conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022; e,
Considerando o que consta nos autos do Processo SEI n.º 00610767.000015/2026-84,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional aos servidores constantes no Anexo I, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap), conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) disciplinado pela Lei Complementar Estadual n.º 694, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.100, de 18 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 718, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.212, de 1º de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MOTTA CÂMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública

ANEXO I - PROGRESSÕES DE MAIO/2026					
Matrícula	Vínculo	Nome	Ano Avaliação	Nível Atual	Nível Progressão
2186403	1	ADRIANA CALDAS JERONIMO	2025	6	7
2168766	1	ADRIANA CARLA DE LIMA	2025	4	5
2143658	1	ADRIANA COSTA DA SILVA	2025	6	7
1233289	2	ADRIANA DAMASCENO PEREIRA PINTO CIRNE	2025	8	9
2429977	1	ADRIANA GUEDES CARLOS	2025	2	3
2075970	5	ADRIANA GYSSELLE SILVA DE MEDEIROS	2025	2	3
2430908	1	ADRIANA PAULINO DA SILVA	2025	2	3
2143828	1	ADRINA MARTINS DOS SANTOS	2025	7	8
1646141	1	AIDA CABRAL DE MACEDO	2025	11	12
2173530	1	ALBA LUCIA DE ALBUQUERQUE	2025	6	7
2057794	1	ALDENEIDE DA CAMARA	2025	8	9
1997270	2	ALEX DAMASIO SALES	2025	2	3
2433850	1	ALEX SANDRO ANDRADE DE SOUZA	2025	1	2
2429861	1	ALICE PINHEIRO SUASSUNA	2025	2	3
2059592	1	ALINE EMANUELLE DA SILVA	2025	8	9
2430037	1	ALINE MEIRE FERNANDES DA SILVA	2025	2	3
2288168	2	ALINE PEREIRA DE MEDEIROS	2025	2	3
1975153	2	ALLISON MOISES DE OLIVEIRA	2025	7	8
1976052	2	ALVARO JOSE SANT ANA DOS SANTOS	2024	8	9
1976052	2	ALVARO JOSE SANTANA DOS SANTOS	2024	8	9
2192713	1	AMANDA NAYARA DA SILVA JULIAO	2025	5	6
2285797	1	AMANDA THAIS MARTHNELLE DE OLIVEIRA	2025	3	4
2429675	1	ANA BEATRIZ TORRES BRITO	2025	2	3
2171090	1	ANA CATARINA MEDEIROS ARAUJO	2025	6	7
2294907	1	ANA CECILIA DE MENEZES GALVAO	2025	3	4
2026716	1	ANA KARLA ALVES DE ARAUJO	2025	6	7
2171350	1	ANA OLIVIA DE ARAUJO RODRIGUES	2025	6	7
2169894	1	ANA PATRICIA TEIXEIRA BEZERRA DAVILA	2025	6	7
2430339	1	ANA PAULA DA SILVA COSTA	2025	2	3